

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 12/04/2021

Hora: 14:02

DECRETO nº 593/2021

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 12/04/2021, à servidora **ANGELA MARIA SALVATI CANNINI**, matrícula 174, identidade funcional 31, cargo de Escriurario, padrão 7, classe E, regime jurídico estatutário, 36 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.212,39 composto das seguintes vantagens: Salario Base 1784,66 - Lei Municipal nº 433 de 1995, art. 3; Triênios 11=55% 981,56 - Lei Municipal 764 de 2003, art. 85, com redação Lei 888/2006; Adicional por Tempo de Serviço 25% 446,17- Lei Municipal nº 764 de 2003, art. 92 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBICOS MUNICIPAIS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CACIQUE DOBLE, 12/04/2021.

LUIZ ANGELO DEON

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE CACIQUE DOBLE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.